



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 305 - Centro – CEP: 59188-000

LEI 381/2021,

de 04 de novembro de 2021.

Dispões sobre a denominação oficial do **Mercado Público Municipal**, localizada na Rua da Matriz, S/N no Município de Jundiá/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Mercado Público Municipal, localizado na Rua da Matriz, S/N Centro – Jundiá/RN, passa a denominar-se **“Mercado Público Municipal José Cícero da Silva (conhecido por Zé de Vovô) ”**.

Art. 2º - As despesas com a confecção e colocação de placa com nome do homenageado são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, após cumpridos os trâmites legislativos, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 04 de novembro de 2021.

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal